

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023**

PAULO ANTÔNIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a todos os interessados a **retificação do edital de Pregão Presencial nº 009/2023, Processo Licitatório nº 067/2023**, referente contratação de empresa(s) do ramo pertinente para fornecimento de peças para os veículos da frota municipal da Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Obras, **onde alterou-se a descrição do veículo do Lote 03 do termo de referência do edital. Fica alterada a data de abertura do certame para dia 05 de julho de 2023 às 09 horas.** Aos interessados, informação e o edital completo estará à disposição no site do Município: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/licitacoes/, na Prefeitura Municipal de Humaitá, situada na Av. João Pessoa, nº 414, centro, e-mail: compras@humaita.rs.gov.br ou através do telefone nº (55) 3525-1166, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Humaitá/RS, 22 de junho de 2023.

PAULO ANTÔNIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:8B58C502

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 350/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023**

Convoca Servidora Municipal no período de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Servidora Municipal **Samara Lunelli**, matrícula nº 699-8, que se encontra em gozo de férias, conforme Portaria nº 339/2023, para retornar as suas atividades na data de 26/06/2023, tendo em vista a necessidade dos serviços por ela prestados.

Parágrafo Único. Os dias de férias convocados serão gozados em período a ser marcado, de acordo com a disponibilidade da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 22 DE JUNHO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 22 de junho de 2023.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:9B0A93A5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 86/2023 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS, sendo o valor de: R\$ 102.681,00 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais) para até 1.500 inscritos, caso exceda 1.500 inscritos, acrescerá o valor de: R\$ 39,32 (trinta e nove reais e trinta e dois centavos) por inscrição homologada, para contratação de fundação para realização de concurso público e processo seletivo para a Administração Direta e Autarquia Hospital Municipal São José. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, art. 75, inciso XV.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 22 de junho de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:C4FEE26B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017-2023 PROCESSO Nº. 119-
2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS**, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade De Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade **OSC ASSOCIAÇÃO ITALO BRASILEIRA FRATELLI DE IBIRUBÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.797.690/0001-87, para apoio à execução do Projeto de realização Projeto da 29º JANTAR ITALIANO DO GRUPO FRATELLI, com repasse de recursos no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 22 de junho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8929C4C9

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018-2023 PROCESSO Nº. 110-
2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS**, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD,